



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA

LEI MUNICIPAL N.º 1.701/2001, DE 06 DE ABRIL DE 2001.

**“AUTORIZA ASSINATURA DO CONVÊNIO COM  
EMATER/ASCAR.”**

**FRANCISCO FRIZZO**, Prefeito Municipal de Constantina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, em cumprimento do Artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Constantina autorizado a assinar o **Convênio** que celebram o Município de Constantina e a Associação Riograndense de Empreendimento de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS, juntamente com a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – **ASCAR**, visando dar continuidade a transferência de tecnologia agropecuária gerencial e de bem estar social aos produtores rurais, nos termos da minuta em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

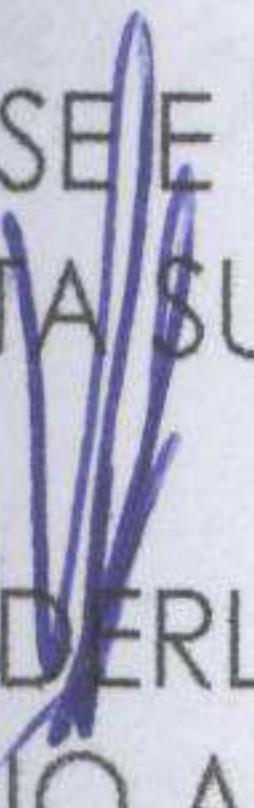
**Art. 2.º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 1.º de janeiro de 2001.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em data de 06 de abril de 2001.

  
**FRANCISCO FRIZZO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

  
**VANDERLEI PIVA**  
**SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**